

pela distribuição do tema para relatoria (desempate da lista de antiguidade), frisando solicitações anteriores à Presidência que os Projetos de lei sejam comunicados ao Colegiado, antes do envio à ALEP. Ainda, sobre o Projeto de Lei, destacou duas impugnações realizadas pela ADEPAR e não acolhidas pela Segunda Subdefensoria, sobre designações de itinerantes, sem previsões na deliberação quarenta e quatro de dois mil e dezessete. Assim, solicitou esclarecimentos sobre qual o contexto da alteração da previsão legal, justamente após as impugnações da ADEPAR, e questionou se a deliberação quarenta e quatro de dois mil e dezessete não será observada, após aprovação do Projeto de Lei. A Conselheira Andreza destacou que o referido projeto de lei é contrário ao decidido pelo Colegiado, sobre a lista de antiguidade, e solicitou que, pelo menos, os Conselheiros sejam avisados sobre as proposições de projetos de lei que envolvam temas distribuídos no CSDP. O Subcorregedor defendeu que faltava parâmetro seguro para análise dos desempates das antiguidades, o que ocasionou em decisões com ruídos entre elas. O Conselheiro Daniel registrou o luto pelo falecimento do Defensor Sérgio. Sobre o Projeto de Lei, apontou que a distribuição de protocolo para análise de reclamações de lista de antiguidade foi decidida pelo Colegiado, com a presença da Administração, e, logo em seguida, propuseram o Projeto de Lei, sem aviso ao relator. Assim, solicitou envio de comunicação à Administração Superior para que, quando houver proposição de Projeto de Lei, sejam realizadas comunicações ao Colegiado, ou, pelo menos, ao relator, sobretudo quando for exaurir o objeto de análise. O Primeiro Subdefensor Público-Geral esclareceu que **I) realizou comunicação ao Gabinete sobre a necessidade de alteração do edital trinta e dois; II) Precisar analisar o reflexo interno das normativas para responder se a deliberação quarenta e quatro de dois mil e dezessete não será observada; III) Ponderou que a não comunicação prévia ao Colegiado, sobre o contido no Projeto de Lei, deu-se com relação a uma janela prévia aberta na ALEP para envio de projetos de lei. B) O Presidente da ASSEDEPAR solicitou informações sobre o procedimento dezessete, zero, quarenta e um, novecentos e quarenta e três, zero, referente ao pagamento decorrente de direitos dos servidores auferidos em período anterior à LC Federal cento e setenta e três de dois mil e vinte, destacando que os autos estavam pendentes no Gabinete, desde vinte e cinco de novembro. Ainda, frisou sobre o decorrente aumento de insatisfação dos servidores, com relação à falta de atenção com as demandas dos servidores que somente são beneficiados quando pegam carona com os benefícios dos defensores, refletindo em sentimento de abandono. O Primeiro Subdefensor esclareceu que anotou os dados do processo e que aguarda janela política para decisões sobre promoção e estatuto dos servidores, mas que as progressões horizontais estão ocorrendo na instituição. Então, o Presidente da ADEPAR questionou sobre previsão para publicação do edital de promoção, mas o Primeiro Subdefensor respondeu não ter a informação. C) Por fim, a Presidente da ADEPAR solicitou que o Gabinete apreciasse procedimentos importantes sobre designações extraordinárias que estavam no setor há um período, destacando a relevância das demandas. **ORDEM DO DIA: A) PAUTA – I) O edital CSDP cinco de dois mil e vinte, contido nos autos dezessete, zero, vinte e seis, cento e doze, sete, que trata de convocação de Defensores Públicos interessados em concorrer para a formação de listas tríplexes para fins de promoção por merecimento, foi referendado. As inscrições não foram homologadas, tendo em vista que alguns inscritos não apresentaram declaração de tempo de serviço, assim se abriu prazo para apresentação do documento e a homologação e distribuição ficou agendada para a sétima reunião extraordinária. II) Protocolo dezesseis, novecentos e sessenta e cinco, novecentos e oitenta e dois, seis - Procedimento para adequação da atribuição da quarta Defensoria Pública de Francisco Beltrão. O relator apresentou a deliberação vinte e seis de****

dois mil e vinte, que foi aprovada sem objeções. **III) Protocolo quinze, quinhentos e noventa e dois, quinhentos e trinta e dois, nove – O Colegiado decidiu, unanimemente, que a competência para designação da Comissão Organizadora do III Concurso para Quadro Pessoal é do Conselho Superior, com base no artigo onze, da lei cento e trinta e seis de dois mil e onze. Assim, deliberou que a Secretaria do CSDP deveria elaborar edital de inscrição e que os autos serão pautados na primeira reunião ordinária de dois mil e vinte e um. IV) Protocolo dezesseis, setecentos e seis, seiscentos e cinquenta e sete e protocolo dezesseis, oitocentos e sessenta e sete, zero, zero, um, zero - Regulamentação de assistência qualificada à vítima de violência doméstica e familiar e Consulta Defensora Yara. A Presidente da ADEPAR solicitou vistas. V) Protocolo dezesseis, setecentos e trinta e oito, cento e setenta e quatro, zero - Consulta sobre atribuições perante Conselhos Disciplinares – nona defensoria de Guarapuava. O voto da relatora foi aprovado, para que “até o advento de qualquer alteração na redação da Nona Defensoria Pública de Guarapuava, a atuação da consulente nos procedimentos administrativos disciplinares está adstrita às unidades prisionais do município de Guarapuava, tal como já tem feito há anos, devendo o tema ser analisado pela Comissão Permanente de Estrutura, Organização e Funcionamento”, recebendo apenas o voto divergente do conselheiro Henrique Camargo. VI) Protocolo dezesseis, quinhentos e cinquenta e nove, setecentos e quarenta e três, cinco - Formatação dos Órgãos de Classe Especial e Estrutura. A Corregedoria solicitou vista dos autos. VII) Foi definida a data da remoção referente ao edital DPG trinta e dois mil e vinte, constante nos autos dezessete, cento e dois, trezentos e cinquenta e nove, nove, para onze de janeiro de dois mil e vinte e um, às nove horas, por meio de videoconferência. Com relação ao edital DPG trinta e dois, constante nos autos dezessete, cento e vinte e cinco, novecentos e dois, nove, o Colegiado não definiu data, tendo em vista a necessidade de retificação do edital, conforme solicitação da ADEPAR. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** O Presidente encerrou a reunião às doze horas e quatorze minutos, e, para constar, eu, Amanda Beatriz Gomes de Souza, Secretária Executiva do Conselho Superior, lavrei a presente ata que, se aprovada, vai assinada por mim e por todos os presentes. O áudio da reunião está disponível no site da DPEPR.**

Curitiba, onze de janeiro de dois mil e vinte e um

Matheus Cavalcanti Munhoz Primeiro Subdefensor Público-Geral Presidente em exercício	Henrique de Almeida Freire Gonçalves Subcorregedor
Thiago de Azevedo Pinheiro Hoshino Ouvidor-Geral	Andreza Lima de Menezes Conselheira Titular
Daniel Alves Pereira Conselheiro Titular Flora Vaz Cardoso Pinheiro Conselheira Suplente Ana Caroline Teixeira Presidente da ADEPAR	Fernando Redede Rodrigues Conselheiro Titular Henrique Camargo Cardoso Conselheiro Suplente Amanda Beatriz Gomes de Souza Secretária Executiva

68306/2021

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE

Ata da SÉTIMA REUNIÃO

EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR, realizada no dia dez de dezembro de dois mil e vinte, com início às nove horas e dezoito minutos, através de videoconferência

Aos dez dias de dezembro de dois mil e vinte, com início às nove horas e dezoito minutos, através de videoconferência realizou-se a **SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ**, contando com a presença dos Excelentíssimos membros natos, dos Excelentíssimos membros titulares e da Exma. Conselheira Suplente Flora Vaz Cardoso Pinheiro, em substituição à Conselheira Camille Vieira da Costa – licença maternidade. Presente, também, a Presidente da Associação dos defensores públicos, Ana Caroline Teixeira, sendo substituída, após o momento aberto, pelo Defensor Dezidério Machado Lima. **EXPEDIENTE:** O presidente abriu a sessão, fez a conferência do quórum e instalou a reunião. As distribuições foram realizadas no decorrer da sessão, tendo em vista a necessidade de relatoria dos procedimentos de inscrições para promoção, e estão anexas. Sem aprovação de atas. **MOMENTO ABERTO:** A Presidente da ADEPAR pediu a palavra e o Presidente do Colegiado solicitou, primeiramente, que ela citasse qual tema abordaria. Após a citação, a palavra foi concedida. Assim, ela solicitou reanálise da normativa sobre o plantão do recesso do final do ano de dois mil e vinte, de modo que fossem excluídos do plantão os defensores que já participaram em outros anos, visto que, provavelmente, não haverá nomeações no próximo ano, o que ocasionará que os defensores participem muitas vezes dos plantões. Ressaltou que a justificativa da Segunda Subdefensoria para aprovação da normativa foi que a antiguidade é uma regra que precisa ser respeitada e, caso sejam excluídos quem já participou, os defensores mais antigos teriam que fazer o plantão. Justificou que a antiguidade é um critério para garantir a isonomia e que, por isso, não pode ser utilizada como um critério em si mesmo. Destacou que não pediu afastamento da antiguidade, mas, somente, dos que já participaram. Ainda, defendeu que a instituição, por ser mais nova, deve ser menos hierarquizada, sem copiar os vícios de outras instituições. O Presidente do CSDP questionou se tratava de um pedido da maioria dos associados e solicitou envio de pedido à Administração Superior, para análise da questão. Ainda, destacou que o concurso para defensores está em trâmite, em fase de decisão sobre a empresa organizadora. A Presidente da ADEPAR respondeu que não recebeu pedido contrário ao seu posicionamento por parte associados. **ORDEM DO DIA: A) PAUTA – I)** Todas as **inscrições**, referentes ao edital cinco de dois mil e vinte foram **homologadas unanimemente e os protocolos foram distribuídos**. **II)** Iniciou-se uma análise sobre qual o critério a ser considerado para considerar as atividades descritas nas inscrições. Assim, o Colegiado **decidiu em conjunto**, uma vez que nenhum Conselheiro sustentou considerar o assentamento funcional puro e simples, **considerar o assentamento funcional**, uma vez que foi encaminhado e-mail pela Corregedoria-Geral explicando aos inscritos que o assentamento bastava, **desde que o assentamento fosse suficiente para comprovar a atividade**. Ainda, foi destacado, pelo Primeiro Subdefensor, que, no formulário havia um ponto específico para que o **inscrito relatasse se já havia sido promovido por merecimento e/ou antiguidade**, não cabendo aos relatores diligenciarem. Porém, considerando que essa questão não estava descrita como obrigatória na normativa de promoção, foi encaminhado lista de defensores promovidos por antiguidade e por merecimento para que os conselheiros revessem os votos, considerando as atividades anteriores dos defensores que foram promovidos por antiguidade. A Conselheira Luciana registrou que alguns inscritos presumiram que não deveria juntar atividades anteriores,

mesmo que promovidos por antiguidade, por isso terão membros prejudicados. Por fim, o Colegiado decidiu pela distribuição de procedimento para revisão da deliberação onze de dois mil e dezoito, sobretudo com relação ao artigo terceiro e artigo doze, de modo que, também, seja estabelecido um formulário de inscrição/edital, contendo a necessidade de especificação da produtividade dos membros. Iniciou-se análise dos relatórios referentes às inscrições. Os conselheiros Flora, Andreza, Matheus e Eduardo não votaram nos relatórios referentes a inscrições pessoais deles, bem como a Conselheira Andreza não votou no ponto de inscrição do Defensor Henrique Camargo. **III)** O Primeiro Subdefensor apresentou os votos dos protocolos sob sua relatoria, referentes às inscrições do edital cinco de dois mil e vinte, conforme segue: **A)** Adriana Teodoro Shinmi; **B)** Alex Lebeis Pires; **C)** Antonio Vítor Barbosa de Almeida; **D)** Flávia Palazzi Ferreira; **E)** Raphael Gianturco; **F)** Ricardo Menezes da Silva; **G)** Margareth Alves Santos; **H)** Ricardo Milbrath Padoim. Todos os votos foram aprovados unanimemente e estão inseridos nos protocolos correspondentes. **IV)** O Conselheiro Fernando apresentou os protocolos sob sua relatoria: **A)** Anna Carla da Costa Miguel Alves Marques – considerou indicação de participação da CEPRO, porém não comprovou. O Conselheiro defendeu que foi Presidente da CEPRO e, por isso, considerou a indicação. Porém, os demais conselheiros **votaram contrários à aceitação da atividade**, assim o **item foi excluído**. **B)** Camille Vieira da Costa; **C)** Cláudia da Cruz Simas de Rezende; **D)** Flora Vaz Cardoso Pinheiro; **E)** Henrique de Almeida Freire Gonçalves; **F)** Luis Gustavo Fagundes Purgato; **G)** Natália Marcondes Stephane; **H)** Wisley Rodrigo dos Santos. Todos os votos foram aprovados unanimemente e estão inseridos nos protocolos correspondentes. A reunião foi pausada para almoço, às doze horas e doze minutos, retornando às doze horas e vinte e um minutos. **V)** A Conselheira Andreza apresentou os protocolos sob sua relatoria: **A)** Ana Paula Costa Gamero Salem; **B)** Bruno de Almeida Passadore; **C)** Eduardo Pião Ortiz Abraão; **D)** Erick Lé Palazzi Ferreira; **E)** Evandro Rocha Satiro; **F)** Fabíola Parreira Camelo; **G)** Francine Faneze Borsato Amorese; **H)** Francisco Marcelo Freitas Pimentel Ramos Filho. Todos os votos foram aprovados unanimemente e estão inseridos nos protocolos correspondentes. **VI)** O Conselheiro Daniel apresentou os protocolos sob sua relatoria: **A)** Andreza Lima de Menezes; **B)** Carlos Augusto Silva Moreira Lima; **C)** Dezidério Machado Lima; **D)** Elisabete Aparecida Arruda Silva; **E)** Martina Reiniger Olivero; **F)** Matheus Cavalcanti Munhoz; **G)** Newton Pereira Portes Junior; **H)** Patrícia Rodrigues Mendes – O Conselheiro Fernando levantou a questão sobre a diferença entre o enquadramento de Comarca e Defensoria, com relação às estruturas dos fóruns descentralizados, pois não são comarcas e a normativa prevê o enquadramento da estrutura prejudicial/ falta de pessoal apenas para comarcas. Em votação apenas o Conselheiro Fernando e o Conselheiro Matheus foram contrários ao ponto apresentado pelo relator. Todos os votos foram aprovados unanimemente e estão inseridos nos protocolos correspondentes. **VII)** A Conselheira Flora apresentou os protocolos sob sua relatoria: **A)** Henrique Camargo Cardoso; **B)** Leonio Araujo dos Santos Junior; **C)** Lívia Martins Salomão Brodbeck e Silva; **D)** Lucas de Castro Campos; **E)** Marcelo Lucena Diniz; **F)** Monia Regina Damiao Serafim; **G)** Nicholas Moura e Silva; **H)** Renata Tsukada. Todos os votos foram aprovados unanimemente e estão inseridos nos protocolos correspondentes. **VIII)** A Conselheira Luciana apresentou os protocolos sob sua relatoria: **A)** Cinthia Azevedo Santos Pecher; **B)** Gilson Rogério Duarte de Oliveira; **C)** Juliano Marold; **D)** Lauro Gondim Guimarães; **E)** Mariana Martins Nunes; **F)** Paulo Cinquetti Neto; **G)** Renan Thomé de Souza Vestina; **H)** Rodolpho Mussel de Macedo. Todos os votos foram aprovados unanimemente e estão inseridos nos protocolos correspondentes. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** O Presidente encerrou a reunião às quatorze horas e trinta e quatro minutos, e, para constar, eu, Amanda Beatriz Gomes de Souza, Secretária Executiva do Conselho Superior, lavrei a presente ata que, se aprovada, vai assinada por mim e por todos os presentes.

Curitiba, doze de janeiro de dois mil e vinte e um.

Eduardo Pião Ortiz Abraão Presidente	Matheus Cavalcanti Munhoz Primeiro Subdefensor Público-Geral
Josiane Fruet Bettini Lupion Corregedora-Geral	Thiago de Azevedo Pinheiro Hoshino Ouvidor-Geral
Andreza Lima de Menezes Conselheira Titular	Daniel Alves Pereira Conselheiro Titular
Fernando Redede Rodrigues Conselheiro Titular	Flora Vaz Cardoso Pinheiro Conselheira Suplente
Luciana Tramuja Azevedo Bueno Conselheira Titular	Ana Caroline Teixeira Presidente da ADEPAR
Dezidério Machado Lima Vice-Presidente ADEPAR	Amanda Beatriz Gomes de Souza Secretária Executiva

ATA DA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE

Ata da OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR, realizada no dia dez de dezembro de dois mil e vinte, com início às quatorze horas e trinta e cinco minutos, através de videoconferência

Aos dez dias de dezembro de dois mil e vinte, com início às quatorze horas e trinta e cinco minutos, através de videoconferência realizou-se a OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ, contando com a presença dos Excelentíssimos membros natos, dos Excelentíssimos membros titulares e da Exma. Conselheira Suplente Flora Vaz Cardoso Pinheiro, em substituição à Conselheira Camille Vieira da Costa – licença maternidade. Presente, também, o Vice-Presidente da Associação dos defensores públicos, Dezidério Machado Lima. **EXPEDIENTE:** O presidente abriu a sessão, fez a conferência do quórum e instalou a reunião. Sem distribuições. Não houve aprovações de atas. **MOMENTO ABERTO:** Não houve inscrições. **ORDEM DO DIA: A) PAUTA** – Seguindo a normativa de promoção, a reunião foi devidamente pausada, após cada apresentação de lista, e retomada, após a indicação de promoção pelo Defensor Público-Geral, conforme horários especificados em cada ponto, que segue: **I)** Apresentou-se a lista de antiguidade e suspendeu-se a reunião às quatorze horas e quarenta minutos, para promoção por antiguidade. O Defensor Público-Geral apresentou o termo número um, em que o Defensor Público FERNANDO REDEDE RODRIGUES foi promovido, retomando-se, assim a reunião, às quatorze horas e quarenta e um minutos. **II)** O Defensor Público-Geral (Presidente do CSDP) retirou-se da sala. Ao retornar a reunião, o colegiado efetuou a votação e apresentou a primeira lista tríplice, suspendendo a reunião às quatorze horas e quarenta e três minutos. O Primeiro Subdefensor Público-Geral apresentou o termo de promoção número dois, promovendo os Defensores Públicos EDUARDO PIAO ORTIZ ABRAAO, por merecimento, e, por antiguidade, ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO, às quatorze horas e quarenta e três minutos, retornando-se, assim, a reunião. **III)** O Colegiado efetuou a votação para segunda lista tríplice, suspendendo-se a reunião, às quatorze horas e quarenta e cinco minutos. O Defensor Público-Geral apresentou o terceiro termo de promoção, promovendo os Defensores Públicos ANDREZA LIMA DE MENEZES, por merecimento, e GILSON ROGERIO DUARTE DE OLIVEIRA, por antiguidade, às quatorze horas e quarenta e seis minutos, retornando a sessão. A Conselheira Andreza não participou da votação. **IV)** Às quatorze horas e quarenta e oito minutos, o Colegiado apresentou a terceira lista tríplice, suspendendo a reunião. Às quatorze horas e quarenta e nove minutos, retomou-se a reunião, momento em que o Defensor Público-Geral apresentou o quarto termo de promoção, promovendo os CAMILLE VIEIRA DA COSTA, por merecimento, e ALEX LEBEIS PIRES, por antiguidade, retornando a sessão. **V)** O colegiado efetuou votação para compor a quarta lista tríplice, às quatorze horas e cinquenta e um minutos, momento em que se suspendeu a reunião. O quinto termo de promoção foi apresentado pelo Defensor Público-Geral, às quatorze horas e cinquenta e três minutos, momento em que foram promovidos os Defensores Públicos EVANDRO ROCHA SATIRO, por merecimento, e RAPHAEL GIANTURCO, por antiguidade, momento em que retornou a sessão. **VI)** A quinta lista tríplice foi apresentada, às quatorze horas e cinquenta e cinco minutos, momento em que se suspendeu a reunião. O sexto termo de promoção foi apresentado pelo Defensor Público-Geral, às quatorze horas e cinquenta e seis minutos, momento em que foram promovidos os Defensores Públicos RICARDO MENEZES DA SILVA, por merecimento, e RICARDO MILBRATH PADOIM, por antiguidade, retornando a sessão. **VII)** O Colegiado apresentou a sexta lista tríplice, de forma que se suspendeu a reunião, às quatorze horas e cinquenta e

Anexo I - Distribuições

Número	Inscrito	Relator
17.118.065-1	Francisco Marcelo Freitas Pimentel Ramos Filho	Andreza
17.124.091-3	Matheus Cavalcanti Munhoz	Daniel
17.125.082-0	Henrique de Almeida Freire Gonçalves	Fernando
17.125.517-1	Livia Martins Salomão Brodbeck e Silva	Flora
17.127.699-3	Cynthia Azevedo Santos Pecher	Luciana
17.129.457-6	Flávia Palazzi Ferreira	Matheus
17.129.512-2	Erick Lé Palazzi Ferreira	Andreza
17.129.637-4	Andreza Lima de Menezes	Daniel
17.129.905-5	Wisley Rodrigo dos Santos	Fernando
17.131.542-5	Renata Tsukada	Flora
17.133.279-6	Rodolpho Mussel de Macedo	Luciana
17.133.468-3	Raphael Gianturco	Matheus
17.133.767-4	Ana Paula Costa Gamero Salem	Andreza
17.134.303-8	Dezidério Machado Lima	Daniel
17.134.674-6	Natália Marcondes Stephane	Fernando
17.136.072-2	Henrique Camargo Cardoso	Flora
17.136.112-5	Juliano Marold	Luciana
17.138.186-0	Ricardo Milbrath Padoim	Matheus
17.138.402-8	Evandro Rocha Satiro	Andreza
17.140.922-5	Patrícia Rodrigues Mendes	Daniel
17.141.867-4	Luis Gustavo Fagundes Purgato	Fernando
17.143.305-3	Nicholas Moura e Silva	Flora
17.143.424-6	Mariana Martins Nunes	Luciana
17.143.500-5	Alex Lebeis Pires	Matheus
17.143.863-2	Francine Faneze Borsato Amorese	Andreza
17.144.230-3	Elisabete Aparecida Arruda Silva	Daniel
17.144.847-6	Flora Vaz Cardoso Pinheiro	Fernando
17.142.961-7	Lucas de Castro Campos	Flora
17.145.658-4	Renan Thomé de Souza Vestina	Luciana
17.147.306-3	Ricardo Menezes da Silva	Matheus
17.147.411-6	Fabiola Parreira Camelo	Andreza
17.147.699-2	Carlos Augusto Silva Moreira Lima	Daniel
17.147.784-0	Anna Carla da Costa Miguel Alves Marques	Fernando
17.147.745-0	Leonio Araujo dos Santos Junior	Flora
17.147.916-9	Gilson Rogério Duarte de Oliveira	Luciana
17.148.065-5	Margareth Alves Santos	Matheus
17.147.967-3	Bruno de Almeida Passadore	Andreza
17.148.231-3	Newton Pereira Portes Junior	Daniel
17.148.325-5	Camille Vieira da Costa	Fernando
17.148.544-4	Marcelo Lucena Diniz	Flora
17.149.586-5	Lauro Gondim Guimarães	Luciana
17.150.244-6	Antonio Vitor Barbosa de Almeida	Matheus
17.150.394-9	Eduardo Pião Ortiz Abraão	Andreza
17.150.750-2	Martina Reiniger Olivero	Daniel
17.151.145-3	Claudia da Cruz Simas de Rezende	Fernando
17.151.304-9	Monia Regina Damiao Serafim	Flora
17.150.917-3	Paulo Cinquetti Neto	Luciana
17.151.554-8	Adriana Teodoro Shinmi	Matheus